



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 220/2020 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

*“Exonera, cargo comissionado, o Servidor Público Municipal, **LUIZ ANTONIO ELESBÃO**, do Cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.”*

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 08 de setembro de 2020, o Servidor **Luiz Antonio Elesbão**, matrícula 1569-5, do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 08 de setembro de 2020.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**